



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 42/2024 - Pregão Eletrônico nº 21/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2024

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 118/2024

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Órgão Gerenciador de Registro de Preços, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pelo seu **Prefeito Municipal**, Sr. Gilson Pereira de Mello, e a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24 826 631/0001-22, com sede administrativa Rua Vicente Bisi, bairro Solário da Mantiqueira, na cidade de São João da Boa Vista, SP, CEP 13875440, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DOS REIS FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 36220896874, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preços dos itens, conforme planilha abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL DE VENDA	VALOR CONCEDIDO P/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA A SER REEQUILIBRADA
SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	R\$4,30	R\$5,41	R\$1,11
SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	R\$5,50	R\$6,58	R\$1,08
SOLUÇÃO GLICO- FISIOLÓGICO 250ML	R\$4,00	R\$5,02	R\$1,02
SOLUÇÃO GLICO- FISIOLÓGICO 500ML	R\$5,50	R\$6,41	R\$0,91

Parágrafo único: O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 42/2024 - Pregão Eletrônico nº 21/2024

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Arceburgo - MG, 11 de julho de 2024.

GILSON PEREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal

THIAGO DOS REIS FERREIRA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Vinícius Moreira Masquetti

CPF: 418.558.298-60

Éder de Almeida Ribeiro

CPF: 044.290.416-95